



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 47/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, viabilize a contratação ou a disponibilização de profissional formado em medicina para aumentar a grade de médicos nas UBS- Unidade Básica de Saúde e UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de fevereiro de 2022.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, viabilize a contratação ou a disponibilização de profissional formado em medicina para aumentar a grade de médicos nas UBS- Unidade Básica de Saúde e UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município.

Considerando que essa contratação se faz necessária por se tratar de procedimentos e tratamentos das diversas patologias que acometem a população em geral, utilizando-se de sua capacidade profissional, habilidades técnicas, conhecimento científico e compromisso ético, objetivando a manutenção ou recuperação da saúde dos pacientes que procuram estas unidades.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

